PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5003 de 13/14 / 10 / 2012

LEI Nº 3.931, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2012, no valor de R$ 700,000,00 (setecentos mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 – DPTO ADMINISTRATIVO			
1236100392.095 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.,EDUC.INFANTIL, CMEI E INCLUSÃO DIGITAL			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	100.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – P.JURIDICA	1510	R$	200.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – P.JURIDICA	1511	R$	400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 – DPTO CULTURA			
1339100401.047 – CONSTRUÇÃO MUSEU REGIONAL			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (341)	1510	R$	200.000,00
1339200401.045 – CONSTRUÇÃO PRAÇA DA LEITURA			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇOES (344)	1000	R$	50.000,00
1339200402.109 – CRIAÇÃO LEI INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE AMADOR			
1339200402.185 – DIFUSÃO DA SEMANA DA CULTURA EVANGELICA – EVENTOS			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – P.JURÍDICA	1000	R$	30.000,00
07.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA ESPORTE E LAZER			
07.05 – DPTO DE ESPORTE E LAZER			
2781200411.084 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIO NO BAIRRO BONATO			
4.5.90.61.00 – AQUISIÃO DE IMÓVEIS	1511	R$	400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de outubro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA